



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor Dep. Jesualdo Pires
D. O. n.º 015 de 18 / 02 / 2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

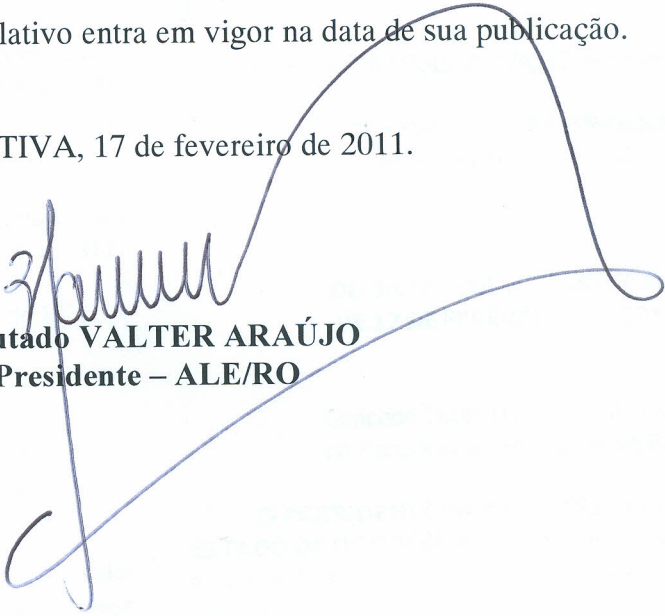
Concede Título Honorífico de
Cidadão do Estado de Rondônia
ao Senhor **José Roberto Tadros**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **JOSÉ ROBERTO TADROS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de fevereiro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO